



PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [30.509.566/0001-04] CIFRAO FUNDAÇÃO DE PREVIDENC DA CASA DA MOEDA DO BRASIL


PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

RETIFICADORA: SIM

Atuário Responsável			
CLAUDIA FERREIRA VIEIRA MACHADO DA CUNHA BALULA			
			
MIBA:	741	MTE:	741

DA transmitida à Previc em 17/04/2013 às 15:02:20

Número de protocolo : 006023



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0024-1	CNPJ: 30.509.566/0001-04
Sigla: CIFRAO	
Razão Social: CIFRAO FUNDACAO DE PREVIDENC DA CASA DA MOEDA DO BRASIL	

PLANO	
CNPB: 1979.0039-47	Sigla: CIFRÃO
Nome: PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO CIFRÃO - PBDC	
Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: CLAUDIA FERREIRA VIEIRA MACHADO DA CUNHA BALULA	
MIBA: 741	MTE: 741
Empresa: LCB CONSULTORIA EM INFORMATICA E ATUARIA LTDA - EPP	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	
Data do cadastro: 31/12/2012	Data da Avaliação: 31/12/2012
Tipo: COMPLETA	
RETIFICADORA: SIM	
Observações:	
Os resultados apresentados foram obtidos na Data da Avaliação, calculados com base nas Hipóteses recomendadas pelo Patrocinador e Entidade. A Folha de Salário de Participação informada é anual. O valor do VBC em 31/12/2012 é de R\$ 3.588,83.	
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):	
Parecer Atuarial e acompanhamento da verificação das Hipóteses.	

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	332
Observações:	
Calculado segundo metodologia considerando a esperança de vida da idade média dos participantes ativos e aposentados.	
Formulação:	
$D = (Ex(IAt) \times RMBAC + Ex(IAs) \times RMBC) / (RMBAC + RMBC)$, onde:	
D = duração média dos benefícios, em meses.	
IAt = idade média dos participantes ativos do plano, em meses; IAs = idade média dos participantes assistidos do plano (não inclui pensionistas), em meses;	
Ex(i) = expectativa de sobrevida na idade i, dada pela tábua biométrica do plano, em meses; RMBAC = reserva matemática de benefícios a conceder do plano, em R\$; RMBC = reserva matemática de benefícios concedidos do plano, em R\$.	

Assinatura do Atuário:



PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PROVIC

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MÁXIMO{85%X(SRB-RBC)X F;BM}

SRB = MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC.

RBC = RENDA BÁSICA CIFRÃO, NÃO PODE SER INFERIOR AO SAL. MÍNIMO E NEM SUPERIOR AO LIMITE DO VBC - VALOR BÁSICO CIFRÃO, QUE EM DEZEMBRO DE 2010 ERA DE R\$ 2.984,96, CORRESPONDENDO: AO VBC, PARA AS SUPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIA ESPECIAL.

F= NÚMERO COMPLETO DE ANOS DE CONTR. AO PLANO PBDC DIVIDIDO POR 25 ANOS.

BM = BENEFÍCIO MÍNIMO (20% X SRB X F) SENDO O F = NÚMERO COMPLETO DE ANOS DE CONTR. AO PLANO PBDC DIVIDIDO POR 35 ANOS SE HOMEM OU 30 SE MULHER.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MÁXIMO{85%X(SRB-RBC)X F;BM}

SRB = MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC.

BM = BENEFÍCIO MÍNIMO (20% X SRB X F) SENDO O F = NÚMERO COMPLETO DE ANOS DE CONTR. AO PLANO PBDC DIVIDIDO POR 35 ANOS SE HOMEM OU 30 SE MULHER.

RBC = RENDA BÁSICA CIFRÃO, NÃO PODE SER INFERIOR AO SAL. MÍNIMO E NEM SUPERIOR AO LIMITE DO VBC - VALOR BÁSICO CIFRÃO, QUE EM DEZEMBRO DE 2010 ERA DE R\$ 2.984,96, CORRESPONDENDO: AO VBC, PARA AS SUPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR VELHICE

Benefício Programado: SIM

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MÁXIMO{85%X(SRB-RBC)X F;BM}

SRB = MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC.

BM = BENEFÍCIO MÍNIMO (20% X SRB X F) SENDO O F = NÚMERO COMPLETO DE ANOS DE CONTR. AO PLANO PBDC DIVIDIDO POR 35 ANOS SE HOMEM OU 30 SE MULHER.

RBC = RENDA BÁSICA CIFRÃO, NÃO PODE SER INFERIOR AO SAL. MÍNIMO E NEM SUPERIOR AO LIMITE DO VBC - VALOR BÁSICO CIFRÃO, QUE EM DEZEMBRO DE 2010 ERA DE R\$ 2.984,96, CORRESPONDENDO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR VELHICE A 70% DO VBC ACRESCIDO DE 1% POR ANO DE CONTRIBUIÇÃO LIMITADO A 100% .

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

(0,8 X S) + (0,1 X N X S)

N = NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DO PARTICIPANTE, LIMITADO A 2

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - INPC

S = SUPLEMENTAÇÃO APOSENTADORIA QUE O ASSISTIDO PERCEBIA NA DATA DO FALECIMENTO, NO CASO DE FALECIMENTO DO ATIVO A QUE TERIA DIREITO CASO TIVESSE SE INVALIDADO NA DATA DO ÓBITO.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MÁXIMO{85%X(SRB-RBC);BM}

SRB = MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC.

BM = BENEFÍCIO MÍNIMO (20% X SRB X F)

SENDO O F= NÚMERO COMPLETO DE ANOS DE CONTR. AO PLANO PBDC DIVIDIDO POR 35 ANOS SE HOMEM OU 30 SE MULHER.

RBC = RENDA BÁSICA CIFRÃO, NÃO PODE SER INFERIOR AO SAL. MÍNIMO E NEM SUPERIOR AO LIMITE DO VBC - VALOR BÁSICO CIFRÃO, QUE EM DEZEMBRO DE 2010 ERA DE R\$ 2.984,96, CORRESPONDENDO AO VBC, PARA AS SUPLEMENTAÇÕES DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: AGREGADO

Nível Básico do Benefício:

MÁXIMO{85%X(SRB-RBC) ;BM}

SRB = MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES DOS 12 ÚLTIMOS SALÁRIOS DE PARTICIPAÇÃO, ANTERIORES À DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, CORRIGIDOS PELO INPC.

BM = BENEFÍCIO MÍNIMO (20% X SRB X F) SENDO O F = NÚMERO COMPLETO DE ANOS DE CONTR. AO PLANO PBDC DIVIDIDO POR 35 ANOS SE HOMEM OU 30 SE MULHER.

RBC = RENDA BÁSICA CIFRÃO, NÃO PODE SER INFERIOR AO SAL. MÍNIMO E NEM SUPERIOR AO LIMITE DO VBC - VALOR BÁSICO CIFRÃO, QUE EM DEZEMBRO DE 2010 ERA DE R\$ 2.984,96, CORRESPONDENDO PARA AUXÍLIO-DOENÇA A 91% DO VBC.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PBDC

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Razão Social
34.164.319/0005-06	CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB
30.509.566/0001-04	CIFRAO FUNDACAO DE PREVIDENC DA CASA DA MOEDA DO BRASIL
Participantes Ativos:	572
Folha de Salário de	R\$ 50.654.301,88

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
Valor:	1,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,97
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Na avaliação atuarial do exercício de 2011, esperavasse que o Fator de Determinação do referido Valor Real para os próximos exercícios seria de 0,9867, sendo que o ocorrido nos doze meses seguintes à Data do Cadastro referente ao exercício de 2011 foi de 0,96821. A divergência encontrada entre a quantidade esperada e a ocorrida foi devida à inflação ocorrida em percentual superior ao projetado. No entanto, considerando que as hipóteses atuariais devem ser adotadas sob a ótica de médio e ou longo prazo e, considerando, principalmente, o cenário de queda da taxa real de juros, recomendamos a adoção de inflação nula.
Justificativa da EFPC:	A entidade optou por ajustar a premissa, visto que suas projeções de longo prazo convergem para o cenário proposto,
Opinião do atuário:	Nesta avaliação atuarial houve alteração desta hipótese. Esta hipótese reflete a perda média do poder aquisitivo verificada entre dois períodos de reajuste, decorrente do efeito inflacionário, determinado no longo prazo e deve ser adotada de forma a não subestimar os encargos do Plano, devendo ser inferior aos níveis esperados, de forma a resguardar o Plano, a médio e longo prazo, quanto a uma possível redução da inflação e, conseqüentemente, elevação dos compromissos. Assim considerando o cenário de redução da taxa real de juros, projeta-se nula a referida taxa de inflação
Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários
Valor:	1,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,97
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Na avaliação atuarial do exercício de 2011, esperavasse que o referido Fator de Determinação do Valor Real para os próximos exercícios seria de 0,9767, sendo que o ocorrido nos doze meses seguintes à Data do Cadastro referente ao exercício de 2011 foi de 0,96821. A divergência encontrada entre a quantidade esperada e a ocorrida foi devida à inflação ocorrida em percentual superior ao projetado. No entanto, considerando que as hipóteses atuariais devem ser adotadas sob a ótica de medio e ou longo prazo e, considerando principalmente, o cenário de queda da taxa real de juros, recomendamos a adoção de inflação nula.
Justificativa da EFPC:	A entidade optou por ajustar a premissa, visto que suas projeções de longo prazo convergem para o cenário proposto.
Opinião do atuário:	Nesta avaliação atuarial houve alteração desta hipótese. Esta hipótese reflete a perda média do poder aquisitivo verificada entre dois períodos de reajuste, decorrente do efeito inflacionário, determinado no longo prazo e deve ser adotada de forma a não subestimar os encargos do Plano, devendo ser inferior aos níveis esperados, de forma a resguardar o Plano, a médio e longo prazo, quanto a uma possível redução da inflação e, conseqüentemente, elevação dos compromissos. Assim, considerando o cenário de redução da taxa real de juros, projeta-se nula a referida taxa de inflação.

Assinatura do Atuário:

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

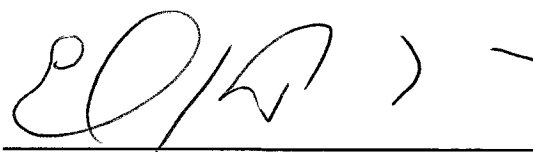
DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade	
Valor:	1,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,97
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
<p>Na avaliação atuarial do exercício de 2011, esperavasse que o referido Fator de Determinação do Valor Real para os próximos exercícios seria de 0,9867, sendo que o ocorrido nos doze meses seguintes à Data do Cadastro referente ao exercício de 2011 foi de 0,96821. A divergência encontrada entre a quantidade esperada e a ocorrida à inflação ocorrida em percentual superior ao projetado. No entanto, considerando que as hipóteses atuariais devem ser adotadas sob a ótica de medio e ou longo prazo e, considerando principalmente, o cenário de queda da taxa real de juros, recomendamos a adoção de inflação nula.</p>	
Justificativa da EFPC:	
<p>Essa hipótese deve guardar correlação com a hipótese de reajuste do valor do benefício básico considerado no Plano. A entidade optou por ajustar a premissa, visto que suas projeções de longo prazo convergem para o cenário proposto.</p>	
Opinião do atuário:	
<p>Nesta avaliação atuarial houve alteração desta hipótese. Esta hipótese reflete a perda média do poder aquisitivo verificada entre dois períodos de reajuste, decorrente do efeito inflacionário, determinado no longo prazo e deve ser adotada de forma a não subestimar os encargos do Plano, devendo ser inferior aos níveis esperados, de forma a resguardar o Plano, a médio e longo prazo, quanto uma possível redução da inflação e, conseqüentemente, elevação de compromissos. Assim, considerando o cenário de redução da taxa real de juros, projeta-se nula a referida taxa de inflação.</p>	
Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	
Valor:	Essa hipótese não estima quantidade de eventos a ocorrer e, sim, determina o encargo esperado com o benefício de pensão. A Tábua de Herdeiros foi determinada considerando os beneficiários dos participantes com diferença de idade entre cônjuges de 4 anos.
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
<p>Conforme exposto no item "valor" não há a quantificação do número de beneficiários esperados, e, sim, do encargo de pensão. Entretanto, uma vez que a hipótese anteriormente adotada estava projetada com base no cadastro dos beneficiários dos participantes e assistidos da CIFRÃO e o estudo de aderência realizado indicou a necessidade de realização de recadastramento, recomendamos a utilização de premissa mais conservadora.</p>	
Justificativa da EFPC:	
<p>A Entidade optou por considerar a hipótese de Família Padrão amplamente adotada no mercado de Previdência Complementar, até que o recadastramento seja concluído e nova aferição realizada.</p>	
Opinião do atuário:	
<p>Nessa avaliação atuarial houve alteração dessa hipótese. A Hipótese adotada nessa avaliação representa um posicionamento mais conservador, frente ao dimensionamento dos compromissos com os benefícios de pensão por morte, uma vez que não há no regulamento vigente do plano previsão de recalcúlo do valor do benefício de aposentadoria já concedido, em função de posterior alteração do grupo de dependentes,</p>	
Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	6,20
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
<p>O INPC acumulado para reajuste dos benefícios do plano foi de 6,20%.</p>	
Justificativa da EFPC:	
<p>Indexador previsto no regulamento do plano.</p>	
Opinião do atuário:	
<p>Constatamos a adoção correta do índice previsto no regulamento do plano</p>	

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

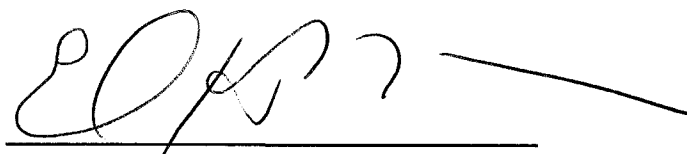
DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário	
Valor:	2,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		2,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		9,15
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Observamos que o crescimento salarial médio, em termos reais, ficou acima da hipótese adotada.	
Justificativa da EFPC:	A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelo Patrocinador.	
Opinião do atuário:	Nesta avaliação atuarial não houve alteração desta Hipótese. É possível observar que a premissa informada pelo Patrocinador não reflete perfeitamente as variações salariais observadas no período em questão. No entanto, a legislação confere ao Patrocinador a responsabilidade por esta hipótese. Ressaltamos que essa é uma hipótese de longo prazo e que reflete a carreira do empregado, ou seja, não necessariamente o crescimento salarial de um ano para o outro.	
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros	
Valor:	5,00	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		5,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		4,10
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	O resultado alcançado pelo retorno dos investimentos do plano nos 3 (três) últimos exercícios vem divergindo da meta atuarial (taxa de juros utilizada no cálculo atuarial e indexador do plano); visto que a rentabilidade dos investimentos obteve retorno inferior ao previsto na política de investimentos. Assim, dada a tendência de redução da taxa real anual de juros que começa a ser observada e frente aos estudos efetuados pela Entidade, no encerramento do exercício de 2012, recomenda-se adotar taxa de juros real de 5% a.a., em substituição aos 6% a.a., utilizados nas avaliações anteriores.	
Justificativa da EFPC:	Taxa condizente com a expectativa do mercado.	
Opinião do atuário:	Nesta avaliação atuarial houve alteração desta hipótese de 6% aa para 5% aa. Dada a tendência de redução da taxa real anual de juros que começa a ser observada, recomendamos, ainda, o acompanhamento de sua evolução e se necessário redefinição do plano de custeio.	
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez	
Valor:	LIGHT	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		18,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		1,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	De acordo com avaliação atuarial do exercício de 2011, a ocorrência de entrada em invalidez estimada era 7, tendo ocorrido 1. Muito embora a divergência apurada esteja dentro da normalidade, considerando que no Brasil não existe experiência suficiente para a apuração de entrada em invalidez específica para fundos de pensão, que sirva de base para a escolha de uma tábua que possa ser considerada mais adequada, recomendamos a adoção da Light Forte, já com base no estudo de aderência das hipóteses realizadas no exercício, com o objetivo de ajustar a expectativa de entrada em invalidez à tendência de comportamento observada na massa de participantes, considerando um cenário de médio e/ou longo prazo.	
Justificativa da EFPC:	A Entidade optou por adotar a tábua de entrada em invalidez Light Forte, amplamente adotada no mercado de Previdência Complementar e compatível com o estudo de aderência realizado.	
Opinião do atuário:	Nessa avaliação atuarial houve alteração dessa hipótese. A Hipótese adotada nessa avaliação representa um posicionamento mais conservador no dimensionamento das Provisões Matemáticas do plano.	

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

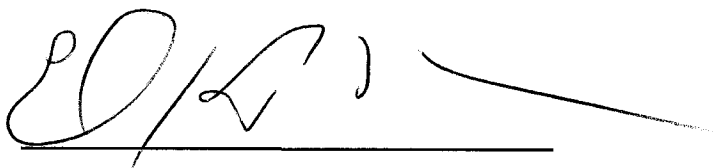
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos	
Valor:	WINKLEVOSS	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		5,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	De acordo com avaliação atuarial do exercício de 2011, a ocorrência de mortalidade de inválidos estimada foi de 3, tendo ocorrido 0 casos. Assim, recomendamos a adoção da tábua Winklevoss, amplamente adotada no mercado de Previdência Complementar e compatível com o estudo de aderência realizado, considerando um cenário de médio e/ou longo prazo.	
Justificativa da EFPC:	A Entidade optou por utilizar a tábua Winklevoss, amplamente adotada no mercado de Previdência Complementar e compatível com o estudo de aderência realizado.	
Opinião do atuário:	Nessa avaliação atuarial houve alteração dessa hipótese. A Hipótese adotada nessa avaliação representa um posicionamento mais conservador no dimensionamento das Provisões Matemáticas do plano.	
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral	
Valor:	AT 2000	
Quantidade esperada no exercício seguinte:		11,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:		19,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	De acordo com avaliação atuarial do exercício de 2011, a ocorrência de mortalidade geral estimada foi de 10, tendo ocorrido 19 casos.	
Justificativa da EFPC:	A tábua utilizada na avaliação atuarial do Plano está compatível com os resultados obtidos através do estudo de aderência e de acordo com a Resolução CGPC n.º 18/2006.	
Opinião do atuário:	Nesta avaliação atuarial, não houve alteração desta premissa. Considerando que trata-se de plano de benefício definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução, bem como o desenvolvimento periódico de teste de aderência.	

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Hipótese de Entrada em Aposentadoria
 Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
 Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
 Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
 Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
 Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL

Quantidade de benefícios concedidos: 181 Valor médio do benefício (R\$): 2.136,49

Idade média dos assistidos: 66

Benefícios Concedidos	R\$ 62.871.305,01
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 62.871.305,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 62.871.305,01
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

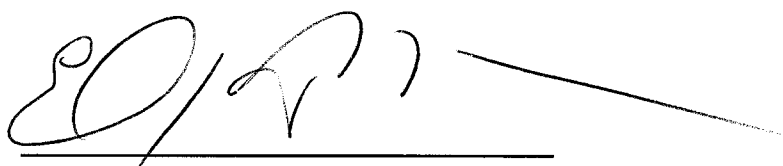
Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Quantidade de benefícios concedidos: 234 Valor médio do benefício (R\$): 1.876,35

Idade média dos assistidos: 69

Benefícios Concedidos	R\$ 65.674.844,79
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 65.674.844,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 65.674.844,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 222.175.047,53
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA APOSENTADORIA POR VELHICE

Quantidade de benefícios concedidos: 8 Valor médio do benefício (R\$): 1.069,31

Idade média dos assistidos: 78

Benefícios Concedidos	R\$ 931.351,39
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 931.351,39
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 931.351,39
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

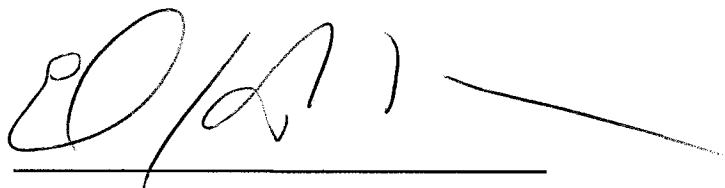
Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DA PENSÃO

Quantidade de benefícios concedidos: 225 Valor médio do benefício (R\$): 1.274,28

Idade média dos assistidos: 65

Benefícios Concedidos	R\$ 39.235.730,18
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 39.235.730,18
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 39.235.730,18
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 1.338.136,91
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	140	Valor médio do benefício (R\$):	743,58
Idade média dos assistidos:	58		

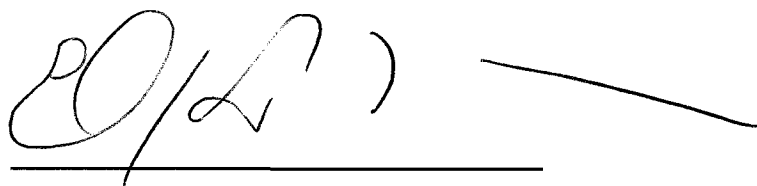
Benefícios Concedidos	R\$ 20.397.768,85
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 20.397.768,85
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 20.397.768,85
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 7.232.824,05
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Benefício: SUPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA

Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0		

Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

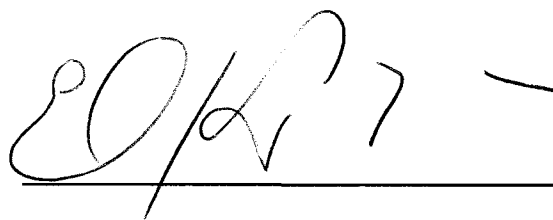
Custo do Ano (R\$):	0,00	Custo do Ano (%):	0,00
Benefícios a Conceder			
Benefício Definido Capitalização Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 5.961.005,05
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 5.961.005,05
Benefício Definido Capitalização não Programado			
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			R\$ 229.960,75
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			R\$ 229.960,75

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - PBDC

Custo Normal do Ano (R\$)	0,00
Custo Normal do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 407.475.077,11
Benefícios Concedidos	R\$ 189.111.000,22
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 189.111.000,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 129.477.501,19
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 59.633.499,03
Benefícios a Conceder	R\$ 218.364.076,89
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 210.253.037,43
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 222.175.047,53
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 5.961.005,05
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 5.961.005,05
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 8.111.039,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 8.570.960,96
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 229.960,75
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 229.960,75
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 27.316.344,28
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 27.316.344,28
Patrocinador (72 meses restantes)	R\$ 27.316.344,28
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

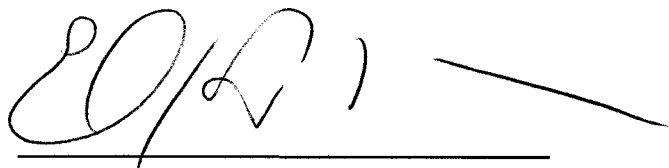
PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 205.806.291,25	Insuficiência de cobertura:	R\$ 174.352.441,58
--------------------------	--------------------	-----------------------------	--------------------

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



FUNTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	5.126.657,29		1.114.568,65		13.133.727,36		19.374.953,30
Contribuições previdenciárias	5.126.657,29	10,12	1.114.568,65	7,00	13.133.727,36	30,73	19.374.953,30
Normais	5.126.657,29	10,12	0,00	0,00	6.241.235,09	12,32	11.367.892,38
Extraordinárias	0,00	0,00	1.114.568,65	7,00	6.892.492,27	18,41	8.007.060,92
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	5.777.923,62	11,41	5.777.923,62
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	1.114.568,65	7,00	1.114.568,65	7,00	2.229.137,30
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2013

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

O Plano encontra-se fechado a novas adesões; assim sendo, de acordo com os princípios atuariais adequados, todos os encargos são avaliados atuarialmente pelo Regime Financeiro de Capitalização - Método Agregado, que apresenta custo nivelado. Em relação ao exercício anterior, o custo do plano sofreu elevação em função das alterações de hipóteses. Todavia, conforme se observa esses desvios tem ocorrido, também, em relação a recomposições ou ajustamentos salariais, ganhos reais nos salários acima do previsto, elevando os custos do plano.

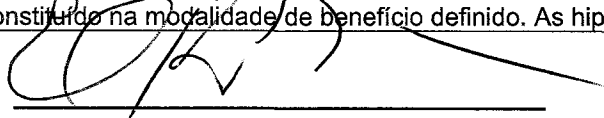
Varição das provisões matemáticas:

No encerramento do exercício de 2012, a alteração da hipótese de taxa real anual de juros de 6% a.a. para 5% a.a. e, conseqüente adequação do nível de inflação (passamos a considerar nula a inflação) no dimensionamento do fator de capacidade, ocasionou um acréscimo significativo (cerca de 15%) nas Provisões Matemáticas Totais. O impacto restante foi ocasionado pela alteração das tábuas de mortalidade de inválidos, entrada em invalidez e de encargos com herdeiros. Observa-se, também, uma elevação das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em virtude da hipótese de crescimento real de salário não ter sido observada.

Principais riscos atuariais:

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na taxa real de juros, no crescimento salarial e na mortalidade geral. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas têm influência sobre as provisões, já que se trata de um plano constituído na modalidade de benefício definido. As hipóteses atuariais utilizadas na

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelo Patrocinador (CMB) e por estudos específicos, cujos resultados foram apresentados ao Conselho Deliberativo em reunião realizada em 26/02/2013, que tomaram como base a população existente nos Planos administrados pela CIFRÃO e, também, informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto no item 1.2 da Resolução CGPC nº 18/2006, encontra-se descrito na Nota Técnica Atuarial arquivada na Entidade.

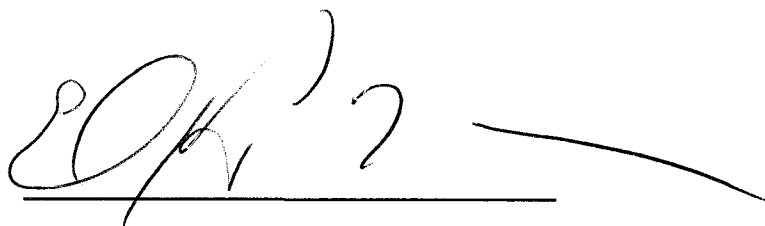
Soluções para insuficiência de cobertura:

Com base nos valores apresentados, pode-se constatar a magnitude do déficit apurado em 31.12.2012, no montante de R\$ 174.352.441,57 (cento e setenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), correspondendo a 85% do Patrimônio de Cobertura do Plano e, demonstrando a grave situação econômico-atuarial do Plano, pelo que, de acordo com a legislação vigente, faz-se necessário e obrigatório o imediato saneamento do Plano de Benefício Definido CIFRÃO - PBDC.

Assim, em face de todo o exposto, julgamos de suma importância que, primordialmente, seja resolvida a situação ocorrida em 1999, no que diz respeito aos ditames da Emenda Constitucional nº 20/1998, inclusive sanadas as determinações da então Coordenação Geral de Fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar contidas no Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004, pois só assim, restará límpida a real situação de equilíbrio do plano.

No entanto, em virtude da magnitude do déficit apurado e do Plano de Benefícios PBDC ter tido, após a reavaliação atuarial do exercício de 2012, sua situação deficitária recorrente agravada; em atendimento à Resolução CGPC nº. 26/2008, avaliamos e apresentamos a Diretoria e ao Conselho Deliberativo da CIFRÃO proposta de equacionamento do déficit, mediante a instituição de contribuição extraordinária, a vigorar a partir de outubro de 2013, para participantes, assistidos e patrocinadores e a implantação de ajustes no regulamento vigente, visando o financiamento da parcela do déficit sob responsabilidade dos participantes (ativos), contemplando a ampliação da idade mínima para obtenção do benefício programado para 60 anos; bem como a redução do percentual incidente sobre a base de cálculo do valor do benefício, de 85% para 70%. A implantação de tal medida deve ser precedida de aprovação por parte dos órgãos de deliberação da Entidade e de seus Patrocinadores, inclusive DEST e PREVIC.

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

RETIFICADORA: SIM

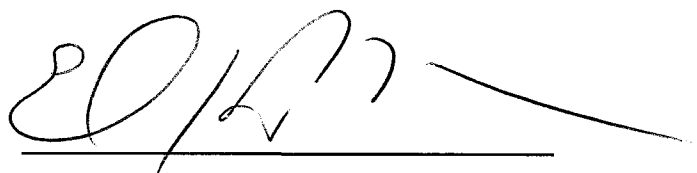
TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 0,00
Provisões Matemáticas	R\$ 407.475.077,11
Benefícios Concedidos	R\$ 189.111.000,22
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 189.111.000,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 129.477.501,19
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 59.633.499,03
Benefícios a Conceder	R\$ 218.364.076,89
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 210.253.037,43
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 222.175.047,53
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 5.961.005,05
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 5.961.005,05
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 8.111.039,46
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 8.570.960,96
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 229.960,75
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 229.960,75
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

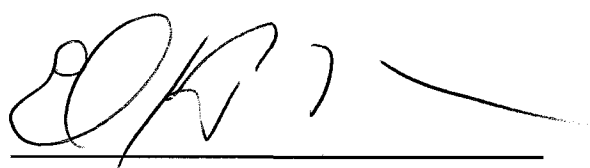
Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 27.316.344,28
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 27.316.344,28
Patrocinador	R\$ 27.316.344,28
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 72.438.216,23
Déficit Técnico	R\$ 174.352.441,58
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

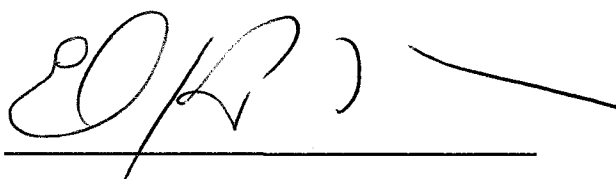
RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	5.126.657,29		1.114.568,65		13.133.727,36		19.374.953,30
Contribuições previdenciárias	5.126.657,29	10,12	1.114.568,65	7,00	13.133.727,36	30,73	19.374.953,30
Normais	5.126.657,29	10,12	0,00	0,00	6.241.235,09	12,32	11.367.892,38
Extraordinárias	0,00	0,00	1.114.568,65	7,00	6.892.492,27	18,41	8.007.060,92
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	5.777.923,62	11,41	5.777.923,62
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	1.114.568,65	7,00	1.114.568,65	7,00	2.229.137,30
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Assinatura do Atuário:



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para análise de qualidade, a base de dados foi submetida a testes de consistência (críticas), objetivando, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a CIFRÃO, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes no cadastro.

Após a finalização dos testes, apreciação e validação dos dados pela CIFRÃO, consideramos consistente a base cadastral utilizada nesta avaliação atuarial.

Variação do resultado:

No encerramento do exercício de 2012, a alteração da hipótese de taxa real anual de juros de 6% a.a. para 5% a.a. e, conseqüente adequação do nível de inflação (passamos a considerar nula a inflação) no dimensionamento do fator de capacidade, ocasionou um acréscimo significativo (cerca de 15%) nas Provisões Matemáticas Totais. O impacto restante foi ocasionado pela alteração das tábuas de mortalidade de inválidos, entrada em invalidez e de encargos com herdeiros.

Observa-se, também, uma elevação das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder em virtude da hipótese de crescimento real de salário não ter sido observada.

Natureza do resultado:

Os resultados tem natureza fundamentalmente de ordem atuarial.

Soluções para equacionamento de déficit:

Com base nos valores apresentados, pode-se constatar a magnitude do déficit apurado em 31.12.2012, no montante de R\$ 174.352.441,57 (cento e setenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos), correspondendo a 85% do Patrimônio de Cobertura do Plano e, demonstrando a grave situação econômico-atuarial do Plano, pelo que, de acordo com a legislação vigente, faz-se necessário e obrigatório o imediato saneamento do Plano de Benefício Definido CIFRÃO - PBDC.

Assim, em face de todo o exposto, julgamos de suma importância que, primordialmente, seja resolvida a situação ocorrida em 1999, no que diz respeito aos ditames da Emenda Constitucional nº 20/1998, inclusive sanadas as determinações da então Coordenação Geral de Fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar contidas no Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, de 27/05/2004, pois só assim, restará límpida a real situação de equilíbrio do plano.

No entanto, em virtude da magnitude do déficit apurado e do Plano de Benefícios PBDC ter tido, após a reavaliação atuarial do exercício de 2012, sua situação deficitária recorrente agravada; em atendimento à Resolução CGPC nº. 26/2008, avaliamos e apresentamos a Diretoria e ao Conselho Deliberativo da CIFRÃO proposta de equacionamento do déficit, mediante a instituição de contribuição extraordinária, a vigorar a partir de outubro de 2013, para participantes, assistidos e patrocinadores e a implantação de ajustes no regulamento vigente, visando o financiamento da parcela do déficit sob responsabilidade dos participantes (ativos), contemplando a ampliação da idade mínima para obtenção do benefício programado para 60 anos; bem como a redução do percentual incidente sobre a base de cálculo do valor do benefício, de 85% para 70%. A implantação de tal medida deve ser precedida de aprovação por parte dos órgãos de deliberação da Entidade e de seus Patrocinadores, inclusive DEST e PREVIC.

Adequação dos métodos de financiamento:

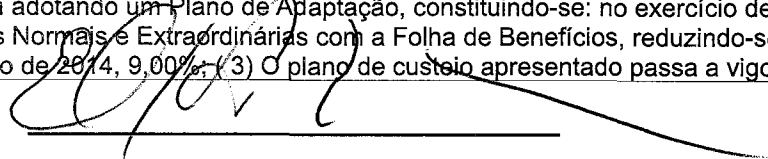
O Método Financeiro que vem sendo adotado nas Avaliações Atuariais do PBDC é o Método de Capitalização Agregado, o qual, em face de suas características, é o mais indicado para Plano Fechados com a massa em processo de extinção.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais amplamente aceitos pelo mercado, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e assistidos e o regulamento do Plano de Benefícios.

Outros fatos relevantes:

CUSTO ANUAL: R\$ 44.343.229,11; (1) Passamos a considerar o Salário Real de Benefício (SRB) em substituição ao Salário de Participação; (2) Custeio Administrativo: para fins de enquadramento à Resolução MPAS/CGPC nº 29/2009, a CIFRÃO vem adotando um Plano de Adaptação, constituindo-se: no exercício de 2013, 10,00% da soma das Contribuições Normais e Extraordinárias com a Folha de Benefícios, reduzindo-se esse percentual para, a partir do exercício de 2014, 9,00%; (3) O plano de custeio apresentado passa a vigorar a partir de 1º de

Assinatura do Atuário:





PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PROCV

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CIFRAO

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1979.0039-47] CIFRÃO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

RETIFICADORA: SIM

TIPO: COMPLETA

abril de 2013, permanecendo no período de janeiro/2013 a março/2013 o custeio do exercício anterior apurado na avaliação atuarial de dezembro de 2011; (4) Considerando que a CIFRÃO administra dois Planos de Benefícios, para a análise das hipóteses biométricas e demográficas, unificou-se o grupo exposto aos riscos deste plano com o MoedaPREV, uma vez que não há qualquer evidência de que haja comportamento diferenciado entre as citadas hipóteses; (5) Entrada em invalidez: Light Forte e mortalidade gera:AT-2000 Basic; (6) O montante de R\$ 27.316.344,28, registrado em 31.12.2012, na conta Provisões Matemáticas a Constituir, bem como seu financiamento, não foram objetos da nossa análise, sendo de responsabilidade exclusiva da CIFRÃO a exatidão quanto à informação de seu valor; (7) Os resultados demonstrados não espelham os impactos decorrentes das determinações do Ofício nº 957/SPC/DEFIS/CGFD, relativamente aos acertos dos Planos de Custeio definidos para os exercícios a partir de 2000, em função de não terem sido observados adequadamente os ditames da Emenda Constitucional nº 20/1998 e do Decreto nº 606/1992; visto que até a presente data, não houve consenso por parte do Patrocinador (CMB) quanto ao valor do impacto; (8) O PBDC encontra-se, em 31.12.2012, em situação deficitária grave pois, odéficit técnico apurado é de R\$ 174.352.441,57, correspondendo a 85% do Patrimônio de Cobertura do Plano, pelo que, de acordo com a legislação vigente, faz-se necessário e obrigatório o imediato saneamento do plano. Assim, face às características do PBDC (Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes e com custos atuariais altamente voláteis), pode-se constatar que a origem do déficit é estrutural, situação pela qual, mantida a atual estruturação. restará potencializada a ocorrência de novos déficits, independentemente da instituição de contribuições extraordinárias, fato que, certamente, tornará a permanência dos participantes no plano inviável, tendo em vista o elevado nível contributivo. Assim, evidencia-se a necessidade de adoção imediata de medida saneadora, capaz de promover a ruptura da atual estruturação do plano, de modo a impedir ou minimizar o agravamento da situação deficitária atual. Tal medida deve preservar o caráter previdenciário do Plano, garantir direitos adquiridos e obrigações assumidas, bem como, reduzir a possibilidade dos Participantes se desligarem do plano. No entanto, tendo em vista que ainda não foram sanadas as determinações da então Coordenação Geral de Fiscalização da Secretaria de Previdência Complementar, contidas no Ofício nº 957, fato que impede a apuração do ser real equilíbrio, entendemos que, primordialmente, deve-se resolver a situação ocorrida em 1999, relativamente à Emenda Constitucional nº 20/98; inclusive quanto às implicações decorrentes das mencionadas determinações. Todas as ações para fins de restabelecimento do equilíbrio do PBDC devem ser concluídas ao longo do 1º semestre de 2013, pois, de forma contrária, a situação econômico-atuarial do PBDC poderá agravar-se ainda mais, principalmente no que diz respeito a sua solvência e liquidez, inviabilizando, definitivamente, a adoção de qualquer medida que preserve a continuidade do plano. Entidade realizou, em 2006, estudo visando o Saldamento do PBCD , porém sem a efetiva aprovação por parte do Ministério da Fazenda, pelo que recomendamos a sua atualização.

Assinatura do Atuário: